

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Sindicatos dos Policiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro é uma pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica de associação civil sem fins lucrativos. Tem por principal finalidade, coordenação, representação legal e defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria do policial civil, com atuação definida na base territorial do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1000 (R1), emitida pelo CFC e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de Lucros, aprovada pela resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade e a NBC TG 26.

b) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Sindicato.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e o Sindicato aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com o que determina a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstrações de Fluxo de Caixa os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata, com vencimentos de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor.

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

c) Aplicação Financeira

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

d) Imobilizado

De acordo com NBC T 19.1, o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 03 (b e c)*.

	2024	2023
Caixa	8.698,87	5.901,09
Banco conta movimento	4,00	10,00
Aplicações financeiras	3.012.902,78	2.750.968,92
Total – Caixa e equivalentes	3.021.605,65	2.756.880,01

NOTA 05 - CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

As Contas a Receber referem-se a direitos a receber em todos os ramos de atividade das entidades mantidas pelo Sindicato e foi devidamente observado o regime de competência.

NOTA 06 - OS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Os Salários e Encargos Sociais estão apropriados em observância a folha de pagamento e registrado contabilmente de acordo com a sua competência.

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOTA 07 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas do Sindicato são apuradas observando o regime de competência, e são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos.

As despesas do Sindicato são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

Os recursos do Sindicato foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

SINDICATOS DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MANAGER – AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA

ANDRÉA BARCELOS ALVES
CONTADOR – CRC/RJ 097423/O-3
CPF: 047.936.427-30